



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA

REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP

Ofício - nº 435 / 2024

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo inc. VII do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o anexo Projeto de Lei que denomina Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento – João Antônio Dib, a Estação de Tratamento de Água (ETA) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), localizada na Rua 24 de Outubro, nº 200, Bairro Moinhos de Vento, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores.

A justificativa que acompanha o projeto evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Excelentíssimo Senhor Vereador Mauro Pinheiro,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

PROJETO DE LEI N° 003/24.

Denomina Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento – João Antônio Dib, a Estação de Tratamento de Água (ETA) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), localizada na Rua 24 de Outubro, n° 200, Bairro Moinhos de Vento.

Art. 1º Fica denominada Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento – João Antônio Dib, a Estação de Tratamento de Água (ETA) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), localizada na Rua 24 de Outubro, n° 200, Bairro Moinhos de Vento., nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Apraz-me apresentar a Vossa Excelência uma homenagem ao ex-vereador e ex-prefeito de Porto Alegre João Antônio Dib.

A homenagem refere-se da denominação da antiga Hidráulica de Porto Alegre, atual ETA Moinhos de Vento do Departamento de Água e Esgoto (DMAE), que por meio da presente proposta passa a crescer o nome do homenageado em tela.

João Antônio Dib foi um antigo servidor do órgão mencionado e de vereador desta capital durante cerca de 3 (três) décadas. Foi ainda Prefeito de Porto Alegre, cujo mandato se estendeu até o ano de 1981.

Como pode se observar, no currículo em anexo, as funções administrativas e políticas desempenhadas por João Antônio Dib, de certa forma, coincidem com a história da autarquia. Portanto poder-se-ia dizer que o funcionário referido acompanhou, passo a passo, as principais transformações inovadoras ocorridas.

O imóvel escolhido para esta homenagem é oficialmente denominado Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento do DMAE, acrescentando-se o nome do homenageado denominar-se-á Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento - João Antônio Dib.

O homenageado tem admiração da população. Costuma-se dizer que sua alma era aberta aos melhores presságios da sociedade. Aliás, sua palavra era sempre acrescida do inesquecível bordão “saúde e paz”.

São estas, Senhor Presidente, as considerações que faço ao mesmo tempo em que submeto o Projeto de Lei à apreciação desta Casa, aguardando breve tramitação legislativa e a necessária aprovação da matéria.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 19/02/2024, às 11:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27477468** e o código CRC **1D93AAEF**.